Portaria 032/2021 de 01 de março de 2021

Súmula: "Concede GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO POR ENCARGOS ESPECIAIS".

Art. 1º Designa a Servidora **SILVIA KARLA MENDES FIORIN** para o Desempenho de Encargos Especiais e perceberá, além do seu vencimento, **Gratificação de Função por Encargos Especiais – FGE-6.Nível II – Contabilidade**, como retribuição fixa pecuniária pelo exercício de atribuições especiais não contidas nas funções do cargo, enquanto permanecer no exercício da função, o valor mensal de **6,5 UFM** fixado no anexo IV da Resolução n.º 002/2012, devendo desempenhar as seguintes atividades:

Nível II:

I - fazer o assessoramento técnico à Mesa Diretora;
II - executar a elaboração orçamentária da Câmara Municipal;
III – executar os registros contábeis atinentes ao Poder legislativo;
IV – elaborar a prestação de contas do Poder Legislativo;

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 082/2020 de 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo para 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 01 de março de 2021.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

Ezequiel Tavares Alves
1º Secretario

Paulo Roberto Parada
2º Secretário